



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: 1077 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	2
IDAC	4
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: 1077 - 5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.162 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 514.460,00** (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1499	2601	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R \$ 34.168,00
1500	2601	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.52.00.00	R \$ 480.292,00
TOTAL					R \$ 514.460,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 1866/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 502/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marlene Batista de O Domingos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8578, admitida em 05/05/1983, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/03/2024 a 11/04/2024, conforme processo administrativo nº 3288/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Antonio Carlos Moreira Fialho**, Professor D – N 6, matrícula nº 7231, admitido em 25/06/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/03/2024 a 12/09/2024, conforme processo administrativo nº 1339/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Katia da Silva Faria**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.645, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/03/2024 e 07/09/2024, conforme processo administrativo nº 6342/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Gilberto Casarin dos Santos**, Guarda-Vidas, matrícula nº 33.004, admitido em 04/01/2018, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 01/04/2024 a 01/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 5955/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: 1077 - 5

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/02/2024, **Felipe Marques Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/02/2024, **Luiza Brune Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2024, **Claudia dos Reis Pinto Cruz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 1520/2024

Requerente: Meiry Lucia Borga Martins

Assunto: Inteiro teor do proc. 763/2024

Despacho: Deve a requerente fazer constar dos autos os fins e as razões do seu pedido.

Processo nº: 1584/2024

Requerente: Antonio Cassio do Nascimento

Assunto: Inteiro teor do processo nº 6365/23

Despacho: Deve o requerente fazer constar dos autos os fins e as razões do seu pedido.

Processo nº: 476/2024

Requerente: Luiz Claudio dos Santos Souza

Assunto: Promoção por formação

Despacho: Deve o servidor informar qual título pretende vincular ao pedido de promoção.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 699/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E A EMPRESA CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada a partir da formalização do presente aditivo pela Secretaria Municipal de Administração, na figura do Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44, doravante designado, simplesmente, de CONTRATANTE, e a empresa **CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.451.713/0001-59, situada na Rodrigues Alves, nº 7, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, representada pelo sócio Sr. Yuri Barros Cunha, portador da carteira de identidade nº. 28.397.788-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 176.504.547-97, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento, referente ao Processo nº 699/2023, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Unidade Gestora do contrato já mencionado, com fundamento na Lei Municipal nº 2.539 de 13 de Dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 4.108 de 19 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 4.122 de 21 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

2.1. A alteração se faz representada da seguinte forma:

2.2. DADOS DO CONTRATANTE: "Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: 1077 - 5

27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada *Secretaria Municipal de Administração, pelo Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Marcos Macedo Simas
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 699/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E A EMPRESA CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada a partir da formalização do presente aditivo pela Secretaria Municipal de Administração, na figura do Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44, doravante designado, simplesmente, de CONTRATANTE, e a empresa **CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.451.713/0001-59, situada na Rodrigues Alves, nº 7, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, representada pelo sócio Sr. Yuri Barros Cunha, portador da carteira de identidade nº. 28.397.788-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 176.504.547-97, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento, referente ao Processo nº 699/2023, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Unidade Gestora do contrato já mencionado, com fundamento na Lei Municipal nº 2.539 de 13 de Dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 4.108 de 19 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 4.122 de 21 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

2.1. A alteração se faz representada da seguinte forma:

2.2. DADOS DO CONTRATANTE: "Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada *Secretaria Municipal de Administração, pelo Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44.*"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Marcos Macedo Simas
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 333/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 333/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 5426/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada a partir da formalização do presente aditivo pela Secretaria Municipal de Administração, na figura do Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44, doravante designado, simplesmente, de CONTRATANTE, e a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.064.270/0001-33, situada na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1708, Sobrado, Centro - Mesquita/RJ, representada pelo sócio Sr. Jorge Roberto Andrade Leal, portador da carteira de identidade nº. 0417395582, expedida pelo SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 409.441.745-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento, referente ao Processo nº 5426/2021, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Unidade Gestora do contrato já mencionado, com fundamento na Lei Municipal nº 2.539 de 13 de Dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 4.108 de 19 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 4.122 de 21 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

2.1. A alteração se faz representada da seguinte forma:

2.2. DADOS DO CONTRATANTE: "Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, neste ato devidamente representada *Secretaria Municipal de Administração, pelo Sr. Rogério Marcos Macedo Simas, portador da Cédula de Identidade nº 117338467, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079996837-44.*"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

Arraial do Cabo, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Marcos Macedo Simas



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: 1077 - 5

CONTRATANTE

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
Extrato de Contrato n° 002/2024
Processo n° 023/2023
Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
Contratado: Placar Comércio e Serviços LTDA.
CNPJ: 24.904.457/0001-99
Objeto: Aquisição de Sacos Plásticos.
Valor: R\$96.138,00 (noventa e seis mil cento e trinta e oito reais)
Data da assinatura: 14/03/2024
Vigência: 02 (dois) meses.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2024.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002A/2023

PROCESSO N°: 124/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: Aqui 1000 Brasil Locações e Serviços LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 002A/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, compreendido entre as datas de 07/03/2024 e 06/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato n° 002A/2023 na percentagem correspondente ao IPCA acumulado do período que é de 3,636090%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.717.985,28 (Um milhão, setecentos e dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.780.452,77 (Um milhão, setecentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Arraial do Cabo, 18 de março de 2023.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 012/2021

PROCESSO N°: 098/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Solider Comércio e Serviços LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de 3 Caminhões equipados com cesto aéreo, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre as datas de 18/03/2024 e 18/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Dá-se a este Aditivo o valor global de R\$ 468.409,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos). O valor fixado refere-se ao valor pactuado no contrato principal.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2023.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:HEIMAR DE ARAUJO ASSIS MATRICULA:144995
CARGO:CARPINTEIRO ADMISSÃO: 13/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:HERMES FLORIDO ALMEIDA MATRICULA:144996
CARGO:PEDREIRO ADMISSÃO: 14/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:HUGO DE ARAUJO GONÇALVES MATRICULA:144994
CARGO: JARDINEIRO ADMISSÃO: 13/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:JOSE DA GUIA PEREIRA CELESTINO MATRICULA:144997
CARGO:PEDREIRO ADMISSÃO: 14/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:DANIEL FERREIRA DA SILVA SOUSA MATRICULA:144998
CARGO:PEDREIRO ADMISSÃO: 14/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Março de 2024 - Edição: **1077 - 5**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:GUILHERME DE SOUZA MATRICULA:144999
CARGO:PEDREIRO ADMISSÃO: 14/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO